

## fim das apostas esportivas

Procurador-geral do STJD confirma que há possibilidade de banimento do esporte. O futebol brasileiro está na mira da Justiça por causa de casos envolvendo esquemas de apostas esportivas. Jogadores de todas as séries do Campeonato Brasileiro estão sendo investigados por interferência e/ou tentativa de manipulação de resultados dentro do campo de jogo. Nomes ligados ao futebol mineiro estão sendo investigados, como o zagueiro Eduardo Bauermann, ex-Ática-MG e hoje no Santos, o volante Richard, do Cruzeiro, que teve o seu nome envolvido por suposta relação com apostas enquanto defendia o Ceará, e os atuais jogadores do Coelho Neto e Democrata; Belmonte. A Itatiaia procurou especialistas em direito desportivo para falar a respeito dos efeitos desse comportamento dos atletas. Clubes onde os citados atuam podem sofrer com os atos dos envolvidos? Operações envolvendo manipulação de resultados evidenciam a importância cada vez maior dos programas de compliance no âmbito dos esportes, seja para prevenir ilícitos relacionados à manipulação de resultados ou quaisquer condutas ilegais no âmbito esportivo.

“Preciso desenvolver programas de integridade com o suporte incondicional dos dirigentes de clubes e federações, atletas e todos os envolvidos no esporte”, disse Itatiaia o advogado Louis Dolabela.

O que pode acontecer com envolvidos no esquema? Para o advogado Gustavo Lopes, o atleta que tem o seu envolvimento comprovado com esquema de apostas sofrerá punição pesada.

Do ponto de vista trabalhista, cabe uma rescisão de contrato por culpa do atleta.

E ele será responsável por pagar uma cláusula indenizatória ao clube.

Tende também a sofrer uma multa, que pode chegar a R\$ 100 mil, e uma suspensão de 360 a 720 dias, segundo o Código Brasileiro de Justiça Desportiva Gustavo Lopes, advogado.

Punição penal aos envolvidos no esquema.

Mariana Chamelette, advogada e procuradora do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de São Paulo, fala ainda da possibilidade de uma punição no âmbito penal.

“Os atletas podem ser penalizados pela Justiça Penal, tendo em vista os artigos previstos no Estatuto do Torcedor, que criminaliza